



EDITAL Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2022

Homologação das inscrições, classificação preliminar, aplicação de critérios de desempate e prazo de recurso.

O Prefeito de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado a ser conduzido na Secretaria Municipal de Administração pela Comissão designada através da Portaria nº 11.200/2022, de 22 de novembro de 2022 e regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para o preenchimento de vagas de estágio de estudantes de ensino médio regular, ensino médio profissional e ensino superior, no **âmbito das secretarias do Executivo Municipal** nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal n.º. 7.021, de 31 de março de 2021.

Art. 1º Fica aberto o prazo de dois (2) dias para a interposição de recursos em relação à nota e à classificação preliminar atribuída aos candidatos, **a contar da publicação do presente Edital**.

Art. 2º Não havendo a interposição de recurso no prazo legal, a comissão passará o processo à fase seguinte para desempate dos candidatos com mesma pontuação.

Parágrafo Único: Havendo necessidade de sorteio público para desempate fica agendado para o dia 20 de dezembro às 9 horas na Secretaria de Administração.

Art. 3º Os estudantes candidatos às vagas de estágio poderão visualizar os seus currículos e critérios de pontuação atribuída, junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada no 4º andar do edifício do Banco do Brasil, situado na esquina das ruas XV de Novembro e 20 de Setembro, nº 593, Centro, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Art. 4º Os recursos deverão ser endereçados a Secretária Municipal de Administração, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Administração.

Ijuí, 13 de dezembro de 2022.

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



TABELA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PSS Nº 12/2022 – ESTÁGIO DE ESTUDANTES

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – NÍVEL SUPERIOR

Área de Atuação: Direito – 30 horas semanais

INSC	CANDIDATO ESTUDANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIF
16	Marcelo Augusto Biniek Martins	0	1º

Área de Atuação: Informática, Ciências da Computação, Processos Gerenciais ou equivalente – 30 horas semanais

INSC	CANDIDATO ESTUDANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIF
19	Gabriel Pietrzak Pizzolotto	13	1º

Área de Atuação: Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo – 30 horas semanais

INSC	CANDIDATO ESTUDANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIF
23	Ana Marina Cavalheiro Fiuza Kelm	68	1º
17	Tracísio Tonin Mota Rico	28	2º
18	Jéssica Patrícia Tolfo	26,5	3º

Área de Atuação: Licenciatura em Pedagogia – Manhã – 25 horas semanais

INSC	CANDIDATO ESTUDANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIF
07	Caroline da Silva Klever	59,5	1º
20	Alana Dutra Schmegel	9	2º
10	Sabrina Almeida	0	3º

Área de Atuação: Licenciatura em Pedagogia – Tarde – 25 horas semanais

INSC	CANDIDATO ESTUDANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIF
14	Suzana Strapasson	62	1º
12	Denise Carneiro Teixeira	2	2º



PSS Nº 12/2022 – ESTÁGIO DE ESTUDANTES

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL

Área de Atuação: Ensino Médio Regular Noturno – 30 horas semanais

INSC	CANDIDATO ESTUDANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIF
22	Jordânia Vellozo Vargas	35	1º
02	Eduarda Verônica Knechtel Gabi	30	2º
01	Henrique Oliveski Bombardiéri	15	3º
03	Emili Almeida Rodrigues	15	
15	Artur Pereira de Godoy	15	
24	Ana Julia de Oliveira de Souza	9	6º
05	Marianne Vitória Beerrbaum dos Santos	0	7º
08	Julia Gabriely Aquino Braz	0	
09	Kauã Canci Prestes	0	
13	Eduardo Rohde Dias	0	
21	Kauã Nascimento Machado	0	

Área de Atuação: Ensino Médio Técnico em Informática – 30 horas semanais

INSC	CANDIDATO ESTUDANTE	PONTUAÇÃO	CLASSIF
06	Matheus Felipe Feistel dos Santos	30	1º
11	Gabriel Brizzi Schutz	10	2º
04	Bernardo Bauer de Oliveira	0	3º